



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - GABINETE DO PREFEITO

Lei nº394/2022, de 01 de setembro de 2022.

No art. 75 Parágrafo unico
Resolução do Município
Bonfim, 01 09 2022

Zilair Salomina
Chefe de Gabinete / PMB
Det. 001/2021

Dispõe sobre a denominação do
prédio Público da Nova Sede da
Prefeitura de Bonfim, e dá outras
Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM, faço saber que a Câmara de
Vereadores de Bonfim, Roraima, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o Prédio Publico da Nova Sede da Prefeitura
de Bonfim, Localizado na Rua João Lopes de Magalhaes, Quadra 34, Lote 775,
no Centro desta Cidade, de **"PALÁCIO PREFEITO ABRAÃO FELIX DE
LIMA"**.

Art. 2º A Administração municipal providenciará placa de identificação a
ser fixada em frente ao prédio, com a denominação.

Art. 3º A antiga Rua 12 de outubro, localizada entre a Rua João Lopes
de Magalhães e a Av. Tuxaua Farias, passa a Denominar-se;

"TRAVESSA JAIR MAGALHÃES".

Art. 4º Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação, revogando as
demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim – RR, em 01 de setembro de 2022.

JONER CHAGAS

Prefeito Municipal